

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108036 - KELLI PEREIRA COSTA VIEIRA

Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO

Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

Matricula: 0000012145

Admissão: 26/08/2020

Período: 02/2021

CTPS: 9714013 / 00050

CPF: 096.087.466-63

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00	
0500 - Salário Família		102,54	
0510 - Arredondamento	2,00	0,78	
0094 - Vale Transporte			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			34,50
0520 - Desconto INSS	9,00		0,82
			87,00
		Total:	Total:
		1.253,32	122,32
		Valor Liquido 1.131,00	

TC 004-2020

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/03/21 Assinatura:

Kelli Pereira Costa Vieira

Salário Base
1.150,00

Sal. Contr. INSS
1.150,00

Base Cál. FGTS
1.150,00

FGTS do Mês
92,00

Base Cál. IRRF
683,82

Faixa IRRF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO. 05/03/21

[Handwritten Signature]

173 076 106 59 511

144

INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Funcionário : 108036 - KELLI PEREIRA COSTA VIEIRA
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 26/08/2020 Matrícula : 0000012145
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113480
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira					
02 - Terça-Feira	06:59	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
03 - Quarta-Feira					
04 - Quinta-Feira	06:59			10:40	Kelli Pereira
05 - Sexta-Feira					
06 - Sábado	06:45	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
07 - Domingo					
08 - Segunda-Feira	06:59	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
09 - Terça-Feira		Atestado			
10 - Quarta-Feira	06:59	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
11 - Quinta-Feira					
12 - Sexta-Feira		Atestado			
13 - Sábado					
14 - Domingo	06:58	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
15 - Segunda-Feira					
16 - Terça-Feira	06:57	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
17 - Quarta-Feira					
18 - Quinta-Feira	06:59	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
19 - Sexta-Feira					
20 - Sábado	07:03	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
21 - Domingo					
22 - Segunda-Feira	06:56	13:00	14:00	19:00	Kelli Pereira
23 - Terça-Feira					
24 - Quarta-Feira	06:59	13:00	14:03	19:00	Kelli Pereira
25 - Quinta-Feira					
26 - Sexta-Feira	06:57	13:00	14:05	19:00	Kelli Pereira
27 - Sábado					
28 - Domingo	06:50	13:00	14:01	19:00	Kelli Pereira

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA
CONTAGEM

Av. Vozes
Distrito Velagem das Flores
Fone: 3352-3084

ATESTADO MEDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Kelli Pereira Costa Vieira
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 (UM) dias, a partir de 08/02/21 por motivo de doença CID. N.39.0 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

PSF Vila Renovar

DATA:

08/02/21

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Dr. Cintia
MÉDICA
CRM-MG 75179
Conferência 545330

039
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

ATESTADO MÉDICO

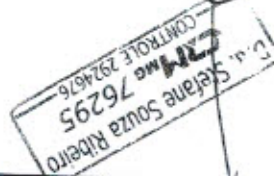
Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) **KELLI PEREIRA COSTA VIEIRA**, portador da carteira de identidade nº 15926142, compareceu à **UVF - CLÍNICA MÉDICA** e necessita permanecer afastado do trabalho por **1** dias, a partir desta data por motivo de doença.

CID: **K529**

Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1190/84 será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Contagem, 12 de fevereiro de 202

STEFANE SOUZA RIBEIRO
CRM 76295



KELLI PEREIRA COSTA VIEIRA